

## BBC Processadora S.A.

CNPJ nº 04.792.521/0001-80 – NIRE 35.300.187.687

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 13h05, na sede social, Avenida Antônio Frederico Ozanan, 1.440, Bloco XI, sobreloja, Vila Santana II, Jundiaí, SP, CEP 13219-001. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicados em 30.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, páginas 117 a 120, e "Valor Econômico", páginas E13 e E14. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$228.390.474,57, conforme segue: R\$11.419.523,73 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$162.728.213,13 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$54.242.737,71 para pagamento como dividendos, o qual deverá ser feito até 28.6.2019; 3) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de: 1) R\$54.242.737,71 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), elevando-o de R\$121.546.113,69 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos) para R\$175.788.851,40 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 7.169.204 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$7,566075885 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido ajustado por ação da Sociedade em 31.12.2018, de conformidade com o disposto o Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de integralização do referido aumento de capital, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir daquela data; 2) R\$10.011.148,60 (dez milhões, onze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), elevando-o de R\$175.788.851,40 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para R\$185.800.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, considerando a aprovação da proposta constante do item "1", os representantes legais da Celta Holdings S.A., presentes a Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 7.169.204 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentas e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e integralizando, no ato, mediante a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, oriundos de dividendos declarados nesta data (30.4.2019). Em consequência, da aprovação dos aumentos do capital social, a redação do "caput" do artigo 5º do estatuto social, passa a ser a seguinte: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$185.800.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), dividido em 56.152.575 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e duas mil, quinhentas e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Francisco José Pereira Terra; Acionista: Celta Holdings S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditora: Luciana Liberal Sâmia. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 362.938/19-2, em 12.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## BBC Processadora S.A.

CNPJ nº 04.792.521/0001-80 – NIRE 35.300.187.687

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 13h05, na sede social, Avenida Antônio Frederico Ozanan, 1.440, Bloco XI, sobreloja, Vila Santana II, Jundiá, SP, CEP 13219-001. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicados em 30.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, páginas 117 a 120, e "Valor Econômico", páginas E13 e E14. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$228.390.474,57, conforme segue: R\$11.419.523,73 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$162.728.213,13 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$54.242.737,71 para pagamento como dividendos, o qual deverá ser feito até 28.6.2019"; 3) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de: 1) R\$54.242.737,71 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), elevando-o de R\$121.546.113,69 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos) para R\$175.788.851,40 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 7.169.204 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$7,566075885 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido ajustado por ação da Sociedade em 31.12.2018, de conformidade com o disposto o Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de integralização do referido aumento de capital, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir daquela data; 2) R\$10.011.148,60 (dez milhões, onze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), elevando-o de R\$175.788.851,40 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para R\$185.800.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, considerando a aprovação da proposta constante do item "1", os representantes legais da Celta Holdings S.A., presentes a Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 7.169.204 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentas e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e integralizando, no ato, mediante a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, oriundos de dividendos declarados nesta data (30.4.2019). Em consequência, da aprovação dos aumentos do capital social, a redação do "caput" do artigo 5º do estatuto social, passa a ser a seguinte: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$185.800.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), dividido em 56.152.575 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e duas mil, quinhentas e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Francisco José Pereira Terra; Acionista: Celta Holdings S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditora: Luciana Liberal Sâmia. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 362.938/19-2, em 12.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 17 cm

pefran  
11 3885.9696